

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

O Vereador André Brandino, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, Inciso VIII e art. 231 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte

INDICAÇÃO

Solicito retirada de árvore, situada na rua São Lázaro, próximo a casa de Nº40, bairro Conquista, Vitória - ES.

Protocolo SIC: 2022.096.597

Chave de Acesso: 12V80-1B2BQ.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a retirada de árvore, pois a mesma está podre e com a possibilidade de cair em cima da casa, trazendo riscos transtornos e insegurança aos munícipes que residem no local.

Vitória, 01 de Dezembro de 2022.



VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO

Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

27 999 718 585

[andre.brandino](https://www.facebook.com/andre.brandino)

[andre_brandino_pegos](https://www.instagram.com/andre_brandino_pegos)

CMV - Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940





 Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

 27 999 718 585

 [andre.brandino](https://www.facebook.com/andre.brandino)

 [andre_brandino_pegó](https://www.instagram.com/andre_brandino_pegó)

CMV - Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003800330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.